

DECRETO Nº. 12.627/2007
DE 29 DE JUNHO DE 2007

Autoriza o remanejamento da função gratificada de Monitor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14 da Lei nº 6808, de 25 de maio de 2005;

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas e,

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 02 funções gratificadas de Monitor entre as Secretarias, nos seguintes termos:

I – Monitorias

Municipais: 01 Monitoria:
Da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Serviços

Da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Especial de Defesa do Cidadão: 01 Monitoria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

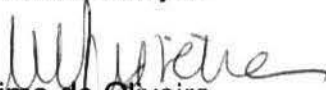
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



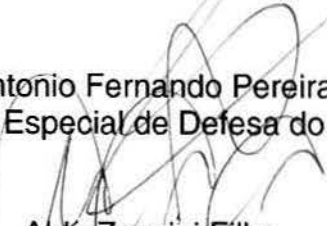
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



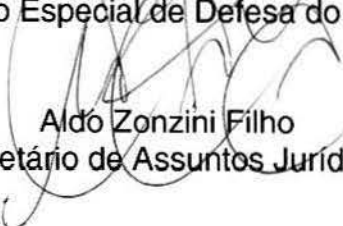
Maria Aparecida Manzatto Tarantelli
Secretária de Administração



Marina de Fátima de Oliveira
Secretária da Saúde

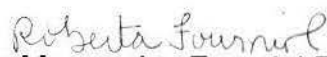


Antônio Fernando Pereira
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Aldó Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois
mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos